



ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES PARA ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

Número 6 da Portaria nº 1325/2001 de 4 de Dezembro

Finalidades / Objectivos

Dotar os actuais vigilantes de competências pessoais, sociais e profissionais complementares e necessárias ao exercício da função no âmbito da Segurança Privada em espaços de restauração e bebidas nos termos da legislação em vigor.

Destinatários e Pré-requisitos

Todos os vigilantes de Segurança Privada interessados em aprofundar ou aperfeiçoar competências para desempenhar funções de vigilância em estabelecimentos de restauração e bebida e que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

Conclusão com aproveitamento de um curso com o módulo 3 * Escolaridade mínima obrigatória * Idade igual ou superior a 18 anos * Registo Criminal sem averbamentos

Modalidade e Local da Formação

A formação é totalmente presencial, realizada nas instalações da EMPIRE

Avaliação e Certificação

A avaliação é contínua e final, sendo aprovados todos os formandos com classificação final igual ou superior a 50%.

*A todos os formandos que obtiverem aproveitamento será entregue um Certificado de Formação Profissional emitido pela EMPIRE e solicitada a emissão do Cartão Profissional de Vigilante, junto ao MAI **

Programa do Curso

Módulo 6

1. Introdução à Sociologia (6h)
2. Relações Públicas (12h)
3. Língua Estrangeira – Inglês (12h)
4. Higiene e Segurança no Trabalho (6h)
5. Toxicodependência, Alcoolismo e Substâncias Químicas (6h)
6. Técnicas de Vigilância e Segurança Electrónica (10h)

Carga Horária: 52h

Preço: Sob Consulta

Mais informações: **21 920 14 50** ou
inscricoes@empire.pt

**A EMPIRE trata de todo o processo.*



Curso reconhecido pelo Ministério da Administração Interna com a Autorização nº x da DNPSP

Liberdade e Segurança